

Recomendação

Pela descentralização das sessões da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Alenquer:

- Considerando que, a promoção da participação dos cidadãos na vida política local é um objectivo essencial duma democracia moderna.
- Reconhecendo que, a reduzida divulgação e a centralização das sessões da Assembleia Municipal no edifício dos Paços do Concelho, não incentiva a participação do público, nem divulga o trabalho daquele órgão autárquico.
- Notando que, o ponto 2 do artigo 24º do Regimento da Assembleia Municipal do mandato anterior, previa a realização de sessões fora da sede nos Paços do Concelho, “atendendo a motivos que o justifiquem”.
- Realçando e congratulando-se, com a participação cívica e política dos munícipes da Freguesia de Ota, freguesia que registou no último acto eleitoral a menor taxa de abstenção do concelho.
- Considerando que a Freguesia de Vila Verde dos Francos é a mais afastada da sede do município.

Recomenda à mesa a marcação, em termos a definir no regimento, de sessões ordinárias ou extraordinárias da Assembleia Municipal nas sedes das diversas Freguesias do Concelho.

Recomenda ainda que as primeiras dessas sessões descentralizadas, sejam realizadas em Ota e Vila Verde dos Francos.